



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

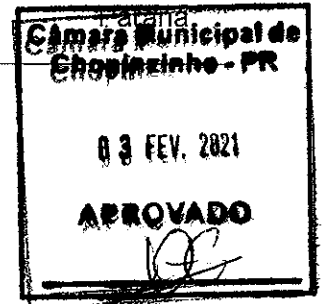
e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho



## Ata da 2ª Sessão Extraordinária / 2021

Às dezoito horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Nereu Hengen, Ivo Patel, Saimon Roberto Miri, Pedro Reinaldo de Oliveira, José Carlos Martini e Paulo Cesar da Rosa sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e justificou a ausência da vereadora Lídia Posso Simionato que encontra-se de atestado médico. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário, Nereu Hengen, que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, constatou-se presença da vereadora e 1ª Secretária, Lídia Posso Simionato, a qual assumiu os trabalhos e procedeu a leitura da Matéria da Ordem do Dia que constou de: 1º - apresentação do parecer da Comissão Especial, favorável à aprovação da Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, que posto em votação, foi aprovado, juntamente com a referida Emenda. Com a palavra o presidente da Comissão Especial, vereador Osmar Checchi, relata as diligências realizadas para análise e estudo do referido projeto com auxílio da ASMAC (Associação dos Avicultores do Município de Chopinzinho), as reuniões com empresa responsável, Executivo Municipal, e também, relata as alterações realizadas no referido projeto através das pesquisas realizadas junto aos vereadores. Com a palavra o vereador Pedro Reinaldo de Oliveira ressalta a importância no incentivo a ser realizado para empresas se estabelecerem no município e a geração de empregos que tal ação influencia. Com a palavra o vereador, Saimon Roberto Miri, relata seu voto favorável à referida emenda. 3º - apresentação do parecer da Comissão Especial, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, que posto em votação, foi aprovado. 4º - aprovação em primeira apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, o

Pedro R. Oliveira  
Saimon Roberto Miri  
Osmar Checchi  
Nereu Hengen  
Enio Valdir Ceni  
José Carlos Martini  
Paulo Cesar da Rosa  
Lidia Posso Simionato



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil


Fone: (46) 3242-1686/1407

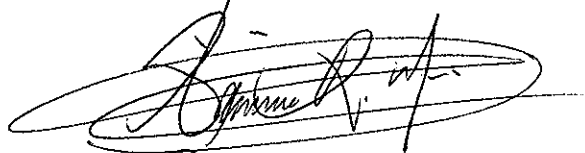
85560-000

Chopinzinho

Paraná

qual altera a Lei Complementar nº 110, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho. O presidente da Casa de Leis, Enio Valdir Ceni, parabeniza os trabalhos realizados visando à discussão do projeto aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente convida os demais edis para a Sessão Extraordinária a ser realizada nos dia 3 de fevereiro, às 18h, para votação em segunda apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 e encerra a reunião.

  
Pedro R. Oliveira  
João C. Moreira



Paulo Cesar Passos  
Jurecar de Almeida  
